



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de viagem a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Sergio Cardoso de Campos** a viajar no **período de 13 a 15 de julho de 2023**. Com destino a Cidade de Itaituba-PA. Objetivando a participação no **SEGUNDO ENCONTRO DO PROJETO EMPREENDEDOR TAPAJÓS**, de interesse desta Câmara Municipal de Belterra. Conforme: *Memorando de nº 12/2023 de 12 de julho de 2023*. Que segue em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador: acima mencionado a se deslocar à Cidade de Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Concede **03 (diárias)**. O valor de cada diária é de **600,00 (seiscentos reais)**, portanto o vereador; receberá o Valor total de **1,800,00 (mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação, (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.